Estado do Espírito Santo

Memorando nº 002/2021

Sr. Luiz Carlos Silva Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes 1º Biênio 2021/2022

Assunto: Resposta ao Processo nº 247/2021 – Projeto de Lei – LDO 2022

Inicialmente, cabe destacar que, essa Diretoria Contábil e Financeira já avaliou os valores inicialmente disponibilizados para essa Casa Legislativa obedecendo ao critério de repasse disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na CF/88, com base nos Impostos Arrecadados por este município.

Vale ressaltar, que este trabalho já vinha sendo realizado desde 08/04/2021 junto a Contabilidade desta Câmara, Contabilidade da Prefeitura e Setor de Planejamento da Prefeitura, pois neste período essa Casa Legislativa encontrava-se fechada e como já foi dito é um processo de URGÊNCIA, ou seja, não poderia esperar o retorno das atividades presenciais.

Pois bem, foi estimada aproximadamente uma queda de arrecadação em torno ao equivalente a 10%, o que fez com mantivéssemos nossos projetos de Manutenção Administrativa e reduzíssemos em alguns projetos de Investimento, isso totalizaria um montante para o Orçamento de 2022 em R\$4.967.045,75 (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), uma que ao se comparar a 2021 de R\$345.079,13 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Nove Reais e Treze Centavos), conforme Ofício nº 56/2021.

Enfim, ao que diz quanto as análises jurídicas e suas aplicações, essas por sua vez, estão muito bem destacadas no item 7.1 deste processo, e conforme Leis supracitadas acimas e ainda, traz menções de outros Magistrados conceituados na matéria abordada neste processo.

Em, 11 de maio de 2021,

Luciana Manzoli Altoé

Diretora Contábil e Financeira Contadora – CRC-ES nº 017147/O-8